



Comprovante de Publicação

Nº: **16399**

Identificação: **2379/2013**

Data/Hora Veiculação: **12/07/2013 17:01**

Data Publicação :
15/07/2013

Ato: **DECRETO Nº 26.371/2013**

Assunto: **ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO - SMOP**

Tipo: **Decreto**

Órgão 1: **Prefeitura do Município**

Ementa: **Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento – Programa vigente no valor de R\$ 4.980.278,14 (quatro milhões, novecentos e oitenta mil, duzentos e setenta e oito reais e quatorze centavos) e dá outras providências.**

Completo

DECRETO Nº 26.371/2013 Súmula: ?Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento ? Programa vigente no valor de R\$ 4.980.278,14 (quatro milhões, novecentos e oitenta mil, duzentos e setenta e oito reais e quatorze centavos) e dá outras providências?. OLIZANDRO JOSÉ FERREIRA, Prefeito Municipal de Araucária, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 56, da Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal nº 2.585/2013. Art. 1º. Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento geral vigente, no valor de R\$ 4.980.278,14 (quatro milhões, novecentos e oitenta mil, duzentos e setenta e oito reais e quatorze centavos), conforme especificado neste Decreto. Art. 2º. Fica o Executivo Municipal autorizado a suplementar no Orçamento Geral vigente, a Natureza de Despesa no Programa de Trabalho abaixo especificado: 2600 ? SECRETARIA MUN DE OBRAS PÚBLICAS E TRANSPORTES 2601 ? Gabinete do Secretário - SMOP 2601.2678200062.061 ? Pavimentação de Vias RUBRICA AÇÃO 4.4.90.51.00 0677 FONTE DESCRIÇÃO 606 Obras e Instalações R\$ T O T A LR\$ VALOR 4.980.278,14 4.980.278,14 Art. 3º. Para dar cobertura ao crédito adicional suplementar previsto neste Decreto, serão utilizados os recursos provenientes de contratação de operação de crédito junto a Agência de Fomento do Paraná S/A conforme autorizado pela Lei Municipal nº 2.173/2010 os quais serão destinados à pavimentação de vias. Art. 4º. Os valores que trata este Decreto não serão computados para efeitos do art. 5º da Lei Municipal n.º 2.520/2012 de 28/12/2012. Art. 5º. Ficam alteradas as Leis de Diretrizes Orçamentárias do Exercício 2013, anexo I, e Plano Plurianual, anexo II, em valores iguais aos deste Decreto, nos Órgãos, Programas e Projeto/Atividade respectivos, nos termos do artigo 166, § 3º, inciso I, da Constituição da República Federativa do Brasil. Art. 6º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Prefeitura Municipal de Araucária, 04 de julho de 2013. Assinado de forma digital por OLIZANDRO JOSÉ FERREIRA Prefeito Municipal Processo nº 6013/13 PREFEITURA ARAUCARIA ARAUCARIA MUNICIPAL:02285114966 c=BR, o=ICP-Brasil, PREFEITURA DN: ou=CAIXA ECONOMICA FEDERAL, ou=AC CAIXA PJ v1, MUNICIPAL:0 cn=ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:02285114966 2013.07.12 09:13:11 2285114966 Dados: -0300 RUA PEDRO DRUSZCZ, 111 ? FONE (41) 3614-1400 ? CEP 83702-080 ? ARAUCÁRIA - PR